

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1.** Contratação de empresa para criação, atualização, manutenção e programação de conteúdo do site do Museu do Futebol – [www.museudofutebol.org.br](http://www.museudofutebol.org.br)

**1.2.** Serviços de SEO Marketing para novo site.

**1.3.** Plataforma de Monitoramento para as redes sociais do Museu do Futebol – Facebook, Instagram, Google+ e Twitter.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

**2.1.** Criação de website e integração com as mídias sociais com objetivo de aumentar page views do site, bem como a comunidade virtual e melhorar a divulgação do Museu do Futebol, assim como o engajamento virtual com o público do Museu.

2.1.1 A criação do website deverá seguir o padrão de comunicação visual do Museu do Futebol.

2.1.2 Os textos e imagens serão fornecidos pelo Museu do Futebol. Cabe à contratada a avaliação da pertinência do conteúdo conforme critérios de SEO Marketing e de engajamento virtual. A contratada deverá sugerir mudanças nos textos e imagens de modo a adequar o site aos objetivos de aumento de page views e engajamento da comunidade virtual.

2.1.3 O cronograma de criação do website será estabelecido em conjunto com a equipe do Museu do Futebol.

2.1.4 A equipe do Museu do Futebol deverá receber treinamento específico para a alimentação dos conteúdos do site, de modo a prover a autonomia de gestão dos conteúdos da instituição.

2.1.5. O código fonte do website deverá ser construído tendo como critério a melhor indexação dos conteúdos, conforme estratégias de SEO Marketing.

2.1.6. O design do site deverá ser responsivo, isto é, estar de acordo com o dispositivo a partir do qual o usuário acessa (smartphones, computadores, tablets e outros dispositivos que acessam a internet).

2.1.7. O novo site deverá integrar, em sua programação, todas as mídias sociais atuais do Museu do Futebol.

2.1.8 O site deve produzir automaticamente, uma newsletter em html para envio em massa, que seja integrada com a ferramenta de disparo de e-mail marketing usada pelo Museu.

**2.2.** Manutenção do website: a contratada deverá prover, durante o período do contrato, a manutenção do website no que se refere a: hospedagem em servidor; segurança dos links e conteúdos; correção de erros de programação; upload de conteúdos dinâmicos e estáticos (texto, imagem) quando

solicitado pela equipe do Museu do Futebol; backup semanal do site; criação de novas páginas ou extinção de páginas, quando solicitado pela equipe do Museu do Futebol.

**2.3** Estrutura de programação SEO para melhor indexação de cada página do site nos mecanismos de pesquisas, incluindo: análise Onpage e modificações para SEO, Produção de Conteúdo para Link Building, consultoria na produção de artigos internos e externos ao site, divulgação de Conteúdo em Agregadores de Conteúdo, cadastro em diretórios de sites, monitoramento de erros 404 em tempo real, monitoramento de palavras chaves nas mídias sociais com geolocalização (dentro do museu, imediações, cidade, estado, país ou mundo): facebook, instagram, youtube, tumblr, foursquare, linkedin, twitter, reclame aqui, Rss feed; integração do site com todas as mídias sociais e social login com captura de dados dos visitantes; captura pelo site de postagens de diferentes perfis de facebook integrando e exibindo no site em local de exposição único.

**2.4** Monitoramento das Mídias Sociais:

- a. O pacote deve incluir ferramenta de monitoramento das mídias sociais;
- b. Suporte e avaliação: sugestão de adesão a novas redes sociais, sugerindo melhores alternativas de entrada nas mesmas, bem como métodos de gestão e manutenção das mesmas;
- d. Implantação de ferramenta de monitoramento compatível com o perfil das redes adotadas pelo Museu;

### **3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

**3.1.** O desenvolvimento do trabalho será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol, que serão responsáveis pelo envio das informações necessárias para a realização do projeto;

**3.2.** Todo conteúdo a ser atualizado, extraído do acervo do Museu do Futebol, sejam informações, fotos ou imagens (o “Conteúdo do Museu do Futebol”), passará por aprovação da Direção Técnica do Museu do Futebol, antes de entrar no ar para visualização pública.

### **4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**4.1.** O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado após o término.

**4.2.** No caso de não renovação de contrato após o período acima, e, no caso da proposta conter o uso de plataformas/interfaces que sejam de propriedade da empresa Contratada, a mesma deverá apresentar planos de como será feita a migração para uma plataforma gratuita, bem como apresentar

planos de manutenção somente da referida ferramenta, bem como realizar a migração completa de todo conteúdo que esteja sob sua responsabilidade durante a vigência desse contrato.

## **5. DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA**

**5.1.** As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e metodologia de trabalho; para avaliação da metodologia, pede-se o envio de proposta detalhada com especificações e cronograma.

## **6. DA EMPRESA**

**6.1.** Empresa deve estar estabelecida no mercado há pelo menos 5 anos.

**6.2.** A empresa deve comprovar, através de, no mínimo, dois atestados de capacidade técnica, a prestação de serviços similares ou iguais para outros clientes.

## **7. SOBRE O SITE E REDES SOCIAIS**

[www.museudofutebol.org.br](http://www.museudofutebol.org.br)

[www.facebook.com/museudofutebol](https://www.facebook.com/museudofutebol)

twitter.com/museudofutebol

plus.google.com/115233582794533001972/posts

Instagram: Museu do Futebol